

matrícula

90.935

ficha

1

São Paulo, 06 de maio de 1.994

IMÓVEL:- UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM, localizada no sub-solo e no pavimento térreo, para estacionamento e guarda de um automovel de passeio, do "EDIFICIO JARDIN ETOILE", situado à Rua Tamandaré nº 1.029, no 37º subdistrito-Aclimação contendo a área útil e total de 18,45544m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,12111% no terreno do condomínio.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A., com sede nesta Capital, à Rua Estados Unidos nº 527, inscrita no CGC/MF sob nº 56.303.415/0001-99.

CONTRIBUINTE:- 033.030.0975-9 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-4 e AV-6 na matrícula nº 40.929 deste. A OFICIAL, *Janda Ten...*

R-1/ 90.935 -- Por escritura de venda e compra datada de 28 de abril de 1.994 (livro 3.232-fls.084) das notas do 24º Tabelião desta Capital, a fração ideal de 0,12111% do terreno, vinculada ao imóvel desta matrícula, foi transmitida à YASUHIRO TAKAMUNE, brasileiro, advogado, RG número 2.121.206-SSP/SP, CIC nº 008.027.198-72, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com EMIKO TAKAMUNE, brasileira, do lar, RG nº 4.299.733-SSP/ de São Paulo, CIC nº 093.759.658-21, residentes e domiciliados nesta Capital, à Praça João Mendes nº 52, 16º andar, conjunto 1.602, pelo preço de CR\$0,05, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 13 de agosto de 1.986, não registrado, mencionado no título. Valor venal proporcional corrigido do terreno CR\$425.580,81.- São Paulo, 06 de maio de 1.994.- O escrevente autorizado, *Daiana...*

R-2/ 90.935 -- Da escritura referida no registro nº 1, desta matrícula, CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A., já qualificada, na qualidade de incorporadora do "EDIFICIO JARDIN ETOILE", deu quitação aos adquirentes YASUHIRO TAKAMUNE e sua mulher EMIKO TAKAMUNE, já qualificados, da quantia de CR\$100,00, em quanto importaram as obras de construção da VAGA INDETERMINADA, localizada no sub-solo e no pavimento térreo, do "EDIFICIO JARDIN ETOILE", constante desta matrícula, executadas sob o regime de preço de custo, na vigência do instrumento (continua no verso):- - - -

matrícula

90.935

ficha

1

verso

particular de compromisso de venda e compra datado de 13 de agosto de 1.986, não registrado, passando portanto referida vaga a pertencer-lhes com exclusividade por vincular-se indissoluvelmente a fração ideal do terreno de 0,12111%, adquirida pelo registro nº 1, desta matrícula.- Valor venal proporcional da construção corrigido CR\$1.903.638,20.- São Paulo, 06 de maio de 1.994.- O escrevente autorizado,

*Dora Maria de Oliveira Penna*

Prenotação: 522325 de 22/10/2018.

AV-3/ 90.935.- De conformidade com a Certidão datada de 19 de outubro de 2018, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de ordem: 03361525320098260100, movida por JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 346.074.045-00 contra YASUHIRO TAKAMUNE, inscrito no CPF/MF sob nº 008.027.198-72, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central, do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 25% do imóvel desta matrícula foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$4.291,80.- Figurando como depositário YASUHIRO TAKAMUNE, já qualificado.- São Paulo, 25 de outubro de 2018.- Escrevente Substituta *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)